

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "SHOPPING TOUR 2015"

Denominação da promotora do concurso: Rádio FM 104 Ltda, ora denominada FM 104

Endereço: Av. São Paulo, 526 – Cornélio Procópio - PR

Inscrição no CNPJ/MF nº. 00.958.511/0001-10

Modalidade da operação: Sorteio de Prêmios

Área de operação: Território Nacional

Data de início: 01/10/2015

Data de término: 28/02/2016

Categorias: Recreativo

Objeto

A promoção "SHOPPING TOUR" atendendo ao disposto no inc.II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto Nº 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios abaixo indicados, e tem caráter exclusivamente recreativo por meio de cupons preenchidos nas lojas patrocinadoras da promoção.

Condições de participação

Poderão participar na promoção pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

Residentes e domiciliados no Brasil;

Possuir documento pessoal (RG ou CPF) para a retirada do prêmio;

Ter se inscrito na promoção dentro do prazo e conforme abaixo determinado;

Não ser sócio/acionista ou funcionário da FM 104 e respectivos parentes até 3º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado concurso.

Inscrição

Os participantes que preencham as condições de participação deverão se inscrever na promoção do dia 01/10/2015 até 28/02/2016, observando os subitens abaixo.

O interessado em participar deste concurso deverá fornecer todos os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:

Nome Completo; Telefone para contato; Bairro e Cidade;

Estar ciente de concordar automaticamente com os termos deste regulamento;

A participação na promoção é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

A tentativa de inscrição por meio robótico, repetitivo, automático, ocasionará a desclassificação de todas as inscrições enviadas pelo participante que utilizou-se de um dos referidos meios.

Do julgamento

A escolha do ganhador se dará por meio de sorteio, realizado pela equipe da FM 104 na presença de dois ou mais colaboradores da rádio e ao vivo pelo locutor.

Do resultado

O resultado será divulgado no site e ao vivo e o ganhador deverá acompanhar a programação, pois serão divulgados dia e horário do sorteio. Sendo que o ganhador deverá entrar em contato com a emissora.

Prescreverá o direito de reclamar o prêmio no prazo de 24 horas após o sorteio, contados a partir da divulgação do ganhador.

Declarações

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;

Autoriza gratuita e automática, uso de seu nome, imagem e som de voz, bem como filmagem, e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante a promoção.

O participante concorda e cede seus dados para uso comercial da emissora e seus parceiros, para contatos posteriores à promoção, como forma de oferecimento de bônus ou descontos por sua participação.

Do Prêmio e sua entrega

O sorteado na promoção receberá os seguintes prêmios:

Outubro: R\$ 1.500,00 em brinquedos

Novembro: 01 aparelho condicionador de ar

Dezembro: 01 ano de supermercado – dividido em 12 vales compras no valor de R\$ 500,00 cada, sendo de uso apenas 01 a cada 30 dias (supermercado a definir pela Rádio FM 104)

Janeiro: R\$ 1.000,00 em espécie

Fevereiro: 01 aparelho celular iPhone 6

Os prêmios serão entregues em data e local a ser definido pela FM 104, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Ao receber o prêmio, o ganhador aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a Rádio FM 104 de qualquer responsabilidade ou obrigação por outro de qualquer natureza, convertê-lo em dinheiro ou pedir transferência a terceiros a qualquer título.

Caducará o direito de reclamar o prêmio no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ganhador.

Desclassificação

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;

Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste regulamento ou nos documentos da Promoção.

Também estarão desclassificados os participantes que não preencherem corretamente o cupom de inscrição.

Disposições finais

A promotora da promoção não é responsável por:

Cupons perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por este regulamento, serão dirimidos pela comissão julgadora.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de Cornélio Procópio, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência deste concurso.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2015.

Rádio FM 104 Ltda.